



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	Agência Executiva de Gestão das Águas- AESA		
Representante Legal:	João Fernandes da Silva		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH		
Representante Legal:	João Azevedo Lins Filho		
Decreto Estadual:	nº 33.861/2013	UF:	PB Contrato: 050/ANA/2013
Período de Avaliação:	2016		

Tipologia C

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), a qual encontra-se razoavelmente estruturada, e os problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental) não existem ou não são importantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já foi justificado através de declaração de criação dos órgãos e confirmação de não conflitos com a AESA/CAGEPA/SUDEMA. A ANA ficou de auxiliar o estado na realização de estudo de arcabouço institucional mais adequada para o Estado da Paraíba (compromisso firmado "verbalmente" na oficina de preparação para a terceira certificação de Junho de 2014). Segue anexo a declaração de criação dos órgãos e confirmação de não conflitos com a AESA/CAGEPA/SUDEMA.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe a minuta do edital de concurso do órgão gestor (AESA), que continua pendente na Casa Civil do Estado desde 2013.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema de Informação Estadual de Gestão de Recursos Hídricos – SIEGRH, com uma funcionalidade totalmente voltada para a gestão de processos, é composto pelos seguintes Módulos:

- Portal (em fase de finalização, devendo ser entregue até o final do mês de junho);
  - Monitoramento (em fase de finalização, devendo ser entregue até o final do mês de junho);
  - Outorga (em fase de testes e ajustes);
  - Qualiágua (em fase de finalização, devendo ser entregue até o final do mês de junho);
  - Fiscalização, Operação de Mananciais e Balanço Hídrico (em desenvolvimento);
  - SIG-AESA (em implementação);
  - Sistema Móvel (auxílio ao pessoal de campo)
- A empresa contratada para atualização/desenvolvimento do Sistema de Informação deverá entregar o Sistema completo até o início de 2018.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**

Autoavaliação:

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os dois Decretos nº 19.260/97 de Outorga e nº 19.258/97 de Obras Hídricas, foram atualizados e estão sendo analisados pela Assessoria Jurídica da AESA, para posterior envio à Câmara Técnica de Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras, para, em seguida serem submetidos a apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para aprovação.

X  
H



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH se reúne periodicamente. As reuniões ordinárias são realizadas a cada 90 (noventa dias) e as reuniões extraordinárias sempre que convocada pelo Presidente/Secretário Executivo ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Conselho Deliberativo

II – Presidência

III – Secretaria Executiva

IV – Câmaras Técnicas

- Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos;

- Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras;

- Águas Subterrâneas;

- Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação;

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**Autoavaliação: 

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Paraíba é dividida por 11 (onze) Bacias Hidrográficas, das quais 6 (seis) são estaduais. Através dos Decretos 27.560, 27.561 e 27.562 de 04 de setembro de 2006 foram instituídos três Comitês de Bacias, contemplado todas as bacias hidrográficas estaduais: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB, Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte – CBH-LN e Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Sul – CBH-LS. A Paraíba conta ainda um Comitê de Bacia Federal que é o Comitê das Bacias Hidrográficas do Piancó-Piranhas-Açu – PPA, instituído em 2009.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**Autoavaliação: 

Não existe qualquer apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado da Paraíba não existe a figura de agência delegatária. A AESA funciona como Agência dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**Autoavaliação: 

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações de comunicação de forma pontual, na sua maioria veiculada as ações dos CBHs. Todas as ações são divulgadas através dos sites:

<http://www.aesa.pb.gov.br/>

<http://www.aguasdaparaiba.com.br/>

<http://www.cbhpiancopiranhasacu.org.br/site>

<http://www.sudema.pb.gov.br>

<http://www.seirhmact.pb.gov.br>



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

## Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação: 

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano de Capacitação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, já foi elaborado em anos anteriores. Para essa fase tem um planejamento pré-definido em parceria Estado da Paraíba ANA via FUNDAÇÃO DON CABRAL, bem como via [aguagestao.org.br](http://aguagestao.org.br) para capacitação, com diversos cursos, que já foram divulgados através da mídia.

## Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação: 

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Essa articulação é ainda muito incipiente no Estado. A ANA apresentou informações a respeito de um projeto de uso racional da água na irrigação promovido pelo CBH Doce. Nesse projeto os agricultores recebem um equipamento de monitoramento da água na irrigação chamado irrigâmetro, além de assistência técnica para aprender a usá-lo. Os bons resultados reportados qualificam essa iniciativa a possível candidata a ser replicada em algumas regiões na Paraíba. Os Comitês onde a cobrança já está implementada poderiam investir num programa nesses moldes e, dessa forma, evitar a pulverização de recursos da cobrança, uma vez que os mesmos são escassos. A ANA ficou de repassar para a AESA os contatos dos responsáveis pelo programa junto ao IBIO, agência responsável pela gestão na bacia do rio Doce. Será articulado com os comitês no ano de 2017 a sugestão que a ANA apresentou.

## Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação: 

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O balanço hídrico dos principais açudes do Estado da Paraíba é realizado de forma manual. No novo Sistema de Informação que está em desenvolvimento, tem um Módulo que trata do Balanço Hídrico, que será feito de forma automática. Em fevereiro foi realizada uma Oficina de treinamento de acesso ao novo Sistema de Informação com demonstração de todas as funcionalidades.

## Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação: 

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

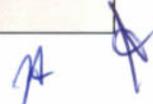
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Documento que formaliza divisão de bacias hidrográficas: SIG-WEB: <http://geo.aesa.pb.gov.br/MapasParaDownload>: <http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/mapas.html>  
[http://www.aesa.pb.gov.br/cerh/resol\\_cerh-pb/Resolucao%20n.%2002%20-%20CERH%20-%20Divisao%20Hidrografica%20PB.pdf](http://www.aesa.pb.gov.br/cerh/resol_cerh-pb/Resolucao%20n.%2002%20-%20CERH%20-%20Divisao%20Hidrografica%20PB.pdf)

A divisão hidrográfica em forma de mapas com as respectivas formalizações pelos órgãos estaduais Rios/Riachos – Base na escala 1:100.000, que foi digitalizada e transformada em arquivo shapefile, a partir das cartas da SUDENE que foram confeccionadas entre as décadas de 70 e 80. A base está em processo de atualização. Esta atualização tem sido realizada através de cartas, que foram disponibilizadas pelo Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba (INTERPA), elas estão na escala de 1:10.000.

Bacias Hidrográficas – Delimitadas através de curvas de nível, extraídas das cartas da SUDENE, como também, comparadas com a delimitação realizada por imagens SRTM, que foram refinadas para resolução de 30 m. Com isso, se obteve uma escala de 1:150.000.

Reservatórios/Açudes/Espelhos D'água – Delimitados por Imagens de satélites LANDSAT 5, CBERES 2 e GOOGLE EARTH. As três fontes foram comparadas e as escalas variam entre 1:5000 a 1:50.000. Atualmente, estamos trabalhando com de imagens de satélite RapidEye que possui escala de 1:25.000.



**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**Autoavaliação: 

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Planejamento é feito para orientar as ações dos órgãos gestores do estado. A AESA participa das oficinas estaduais de planejamento, que servem como instrumento de orientação para todo o Estado. O Planejamento e o Orçamento entram na Lei Orçamentária Anual-LOA. Esta prevista para o ano de 2017 a AESA elaborar seu planejamento e ações de forma a contemplar as necessidades de gestão do Estado.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado já elaborou seu Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH em 2006, que é o principal documento norteador da Política de Recursos Hídricos. O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH aprovou o PERH/PB em 2011, conforme Resolução Nº 13, de 13 de junho de 2011, em conformidade com o parágrafo 3 do Art. 10-A da Lei 6.308/96 e suas alterações, (o Decreto foi publicado no D.O.E em 30/06/2011). No final de 2016 foi celebrado um Convênio entre o Estado da Paraíba e o Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos MMA/SRHU, com o objetivo de apoiar a revisão e atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba. Esse Convênio está registrado no SICONV sob o nº 823567/2015. Após a aprovação do Termo de Referência - TDR, pelo CERH, será realizado o Processo Licitatório.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**Autoavaliação: 

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As bacias hidrográficas do Rio Paraíba, Gramame já contam com os Planos aprovados pelos Comitês Estaduais, porém estão desatualizados. As bacias do Miriri, Camaratuba e Abaí não tem Planos. O TDR do Plano da Bacia do Rio Mamanguape, foi elaborado e enviado à ANA (ofício DP nº 062/2013). Está em elaboração o contrato de um consultor para atualizar/elaborar os TDR das seis bacias estaduais. O Plano da Bacia do Piancó-Piranhas-Açu, que foi iniciado em 2012, foi concluído e aprovado pelo Comitê em junho de 2016.

**Variável 2.6. Enquadramento**Autoavaliação: 

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe enquadramento das águas superficiais, baseado na Resolução 20 do CONAMA. Não existe enquadramento das águas subterrâneas, mas já existe um termo de cooperação com a ANA para o reenquadramento das águas superficiais e existe o Plano de Bacia do Piancó-Piranha-Açu, com levantamento para além de reequadrar as águas superficiais fazer o enquadramento das águas subterrâneas.

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação: 

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA está como parceira em 7 projetos de pesquisa de interesse da gestão estadual, que estão em andamento, como por exemplo, tratamento de efluentes na bacia do litoral; rede de pesquisa dos eventos hidrometeorológicos extremos do leste do nordeste brasileiro; rede nacional de previsão de tempo em escalas convectivas; monitoramento da dinâmica do uso e cobertura da terra.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**Autoavaliação: 

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Todos os módulos que compõem o Sistema de Informação, em fase de desenvolvimento, darão Suporte a Decisão em âmbito estadual.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**Autoavaliação: 

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado possui uma base de dados satisfatória e a AESA tem um setor de geoprocessamento responsável pela produção e disponibilização de dados geográficos georreferenciados. Além dessa base digital, estão disponíveis vários mapas para download em formato PDF.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**Autoavaliação: 

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos da AESA registra um total de 5.264 usuários de água cadastrados, nas modalidades: outorgados, processo em andamento, outorgas vencidas e licenças de obras.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

## Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado, através da rede oficial da AESA, conta com 448 estações de monitoramento hidrometeorológico, com dados diários e que alimentam um sistema de banco de dados públicos a disposição de toda a população paraibana, dividida nos seguintes tipos:

- Rede convencional de monitoramento hidrometeorológico 389 entre postos limimétricos e postos pluviométricos.
- Rede automática de monitoramento hidrometeorológico 59 entre estações hidrológicas, estações agrometeorológicas e estações pluviométricas.

## Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

3

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Paraíba assinou o Acordo de Cooperação Técnica do QUALIÁGUA e assinou o contrato com a ANA. Na primeira etapa estão sendo monitorados 56 ponto conforme indicação da SGH.

## Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

3

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Através de um contrato entre a AESA e a Fundação Parque Tecnológico, esta em fase de desenvolvimento o Sistema de Informação Estadual de Gestão de Recursos Hídricos – SIEGRH, que agregará todas as funcionalidades de interesse da gestão de recurso hídricos do Estado da Paraíba. Esse sistema é composto pelos seguintes Módulos:

- Portal (em fase de finalização, devendo ser entregue até o final do mês de junho);
- Monitoramento (em fase de finalização, devendo ser entregue até o final do mês de junho);
- Outorga (em fase de testes e ajustes);
- Qualiágua (em fase de finalização, devendo ser entregue até o final do mês de junho);
- Fiscalização, Operação de Mananciais e Balanço Hídrico (em desenvolvimento);
- SIG-AESA (em implementação);
- Sistema Móvel (auxílio ao pessoal de campo)

A empresa contratada para atualização/desenvolvimento do Sistema de Informação deverá entregar o Sistema completo até o início de 2018.

## Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

3

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA atua como parceira de diversos estudos, pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico fazendo parte de um plano ou programa estruturado, juntos aos órgãos de pesquisas do Estado, Universidades (UFPB, UFCG, UEPB, IFPB,) bem como Centros de Pesquisa como o INSA. Alguns desses estudos podem ser encontrados no Site da AESA: [www.aesa.pb.gov.br](http://www.aesa.pb.gov.br).



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

## Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

5

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No período de janeiro a dezembro de 2016, foram protocolados na AESA 1.112 processos, entre solicitações de outorgas de uso da água e licenças para construção de obras hídricas. No mesmo período 1.072 processos de licença e outorga foram analisados, vistoriados e tiveram seus respectivos documentos expedidos. Os demais ainda estão em análise por falta de alguma informação que o solicitante deixou de fornecer.

## Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

5

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA conta com a Gerência de Fiscalização, atuando e orientando a fiscalização em todo o Estado. As ações de fiscalização são realizadas com o apoio das demais Gerências Regionais, todos com atribuições de emissão de multas, conforme o Manual de Fiscalização da AESA. Em 2016 a gerência teve muita demanda em função da escassez hídrica, principalmente na fiscalização das irregularidades de perfuração de poços.

## Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

4

Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, e os valores e mecanismos de cobrança utilizados estão atualizados e são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A cobrança foi efetivada em Julho de 2015, através do Decreto 33.613, de 16 de Dezembro de 2012, aprovado pelos Comitês de Bacias e pelo CERH, de acordo com as Políticas Estadual e Nacional de Recursos Hídricos. Os valores são arrecadados por bacias hidrográficas são depositados na conta específica do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

## Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa mais de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA conta com fontes de recursos oficiais e de arrecadação própria (Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH). A partir de 2015 conta também com recurso da cobrança de água bruta.





## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**Autoavaliação: 

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AESA acompanhou os trabalhos e o relatório final da Empresa Geotechnique, contratada pela ANA para cadastrar 162 barragens no Estado. Também são realizadas inspeções de barragens, periodicamente. Em 2015 foi feito o levantamento das principais barragens do Estado para atender a Lei 12.334/2010. Também foi elaborado um Termo de Referência – TDR para cadastro de 152 barragens, que foi encaminhado à ANA para financiamento através do programa INTERÁGUAS. O Estado aguarda uma resposta da ANA sobre o assunto. Foram elaboradas duas Minutas de Resoluções para adequação dos Artigos 8º, 9º, 10º e 19º.

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**Autoavaliação: 

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A estrutura de monitoramento de eventos críticos conta com uma equipe de técnica de manutenção dos equipamentos, bem como uma rede de alerta vinculada a Sala de Situação, instalada com o objetivo de ser o Centro de Gestão de Situações Críticas, objetivando subsidiar a tomada de decisões por parte dos órgãos gestores nas esferas federal, estadual e municipal.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado conta com Fundo Estadual regulamentado pelo Decreto 31.215, de 30 de Abril de 2011, operando com ações de gestão de recursos hídricos. Esses recursos são oriundos de várias fontes, inclusive de um percentual da exploração mineral no Estado. A partir de 2015 o Fundo foi acrescido com os recursos da cobrança de uso de água bruta e hoje se encontra com arrecadação em todas as bacias estaduais.

**Variável 4.8. Programas Indutores**Autoavaliação: 

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem alguns programas e projetos indutores para gestão de recursos hídricos em nível Estadual/Federal, a exemplo do Programa Água Doce. O Núcleo Estadual do Água Doce, na Paraíba está vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT. <http://www.paraiba.pb.gov.br/52270/programa-agua-doce-va-instalar-93-dessalinizadores-na-paraiba.html>.

Quadro-Resumo

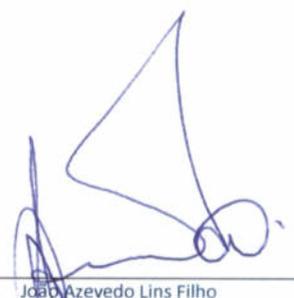
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	5
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	4
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	1
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	3
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
	3.5) Sistema de Informações	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	5
	4.2) Fiscalização	5
	4.3) Cobrança	4
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
	4.8) Programas Indutores	3

  
 João Fernandes da Silva  
 Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA

  
 João Azevedo Lins Filho  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH